



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2019**

Processo nº 071/2019.  
Dispensa nº 018/2019.

**LOCATÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**LOCADOR:**

**JOÃO BATISTA FILHO**, pessoa física estabelecida na zona rural de Monte Belo/MG, no Sítio Rancharia, Bairro Rancharia, inscrito no CPF sob nº 192.314.316-68, portador do RG nº M 3.518.202 – SSP/MG.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 035/2019, de locação de uma casa de morada, com a área construída de 90,88 mts<sup>2</sup>, contendo 04 (quatro) cômodos, 01 (um) Banheiro, localizada na Rua José Maurício Boneli, nº 567, para funcionamento do aluguel social, firmado em 10/05/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações, e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até o dia 09 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 10 de novembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**  
**Fone: (35) 3573-1155**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 08 de novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA FILHO**  
Locador